



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

EDITAL DO CONCURSO – SELEÇÃO PARA R4 EM COLUNA VERTEBRAL 2022

O Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A – VILA VELHA HOSPITAL e Irmandade da Santa Casa de Vitória - HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA comunicam, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para R4 em Coluna Vertebral.

O programa de Residência Médica que está contido neste documento encontra-se credenciado pela Sociedade Brasileira de Coluna.

1. PRE-REQUISITO E DURAÇÃO

PRÉ-REQUISITO: Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT

DURAÇÃO (ANOS) : 2 anos

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no Vila Velha Hospital – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha-ES - 2º andar, Rita Murari (Diretoria), no período de **03 de novembro de 2021 até 09 de dezembro de 2021**, das 9:00 às 15:00 horas.

Contato:

Vila Velha Hospital: Tel: (0 xx 27) 2127-8990 Email: residenciamedica@vvh.com.br

Instituto de Coluna Vertebral: E-mail: institutodecoluna@gmail.com

2.1. INSCRIÇÃO

Inscrição **GRATUITA**.

Obs: a inscrição e a matrícula poderão ser feitas por procuração, mediante declaração assinada pelo candidato.

As inscrições de candidatos residentes fora do Espírito Santo, enviadas por SEDEX, só serão aceitas se postadas até **03/12/2021**.

As inscrições efetuadas por SEDEX devem ser acompanhadas por formulário devidamente preenchido, disponível no site do VILA VELHA HOSPITAL: <http://www.vilavelhahospital.com.br> e enviadas para o seguinte endereço: VILA VELHA HOSPITAL, situado à Rua Moema, Quadra 41, Divino Espírito Santo – Vila Velha-ES – CEP 29107-250, identificando: RESIDÊNCIA MÉDICA – PROCESSO SELETIVO R4 EM COLUNA VERTEBRAL.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A. Na Inscrição do Concurso

- Fotocópia da Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Fotocópia do Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia ou inscrição na prova de título da SBOT.
- 1 foto 3 x 4.
- Procuração, quando for o caso.
- Carta de apresentação.

B. Na Matrícula dos Selecionados

- Uma fotografia 3x4.
- Uma fotocópia da carteira do CRM. Se o selecionado ainda não estiver filiado ao CRM-ES, deverá trazer fotocópia do protocolo de inscrição junto ao Conselho.
- Uma fotocópia do CIC / CPF.
- Uma fotocópia do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar.
- Uma fotocópia do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições).
- Uma fotocópia do Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
- Uma fotocópia do PIS / PASEP ou NIT.
- Número de conta bancária.
- Preenchimento de ficha de matrícula.

ATENÇÃO:

A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA SÓ SERÃO REALIZADAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS.

OBSERVAÇÃO: O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no ato da inscrição, apresentar uma carta informando a natureza de sua necessidade.

3. PROVAS

O Concurso constará das seguintes FASES:

PRIMEIRA FASE: Prova de múltipla escolha, constando de 40 (quarenta) questões de conteúdo específico em coluna vertebral, correspondendo a 70% (setenta por cento) da prova.

SEGUNDA FASE: Análise curricular e entrevista que corresponde a 30% (trinta por cento) da prova.

3.1. CLASSIFICAÇÃO NA 1ª FASE

Para a 2ª fase serão chamados todos os candidatos.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

3.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O desempate entre candidatos na CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá aos seguintes critérios:

1. Maior número de trabalhos científicos publicados e jornadas científicas realizadas como apresentador.
2. Idade mais elevada.
3. Fluência em Inglês

4. LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO

1ª FASE: Prova objetiva – Valor da 1º fase – 70% (setenta por cento)

40 (quarenta) questões múltipla escolha

Data: **11 de dezembro de 2021**

Horário: 9:00 horas

Entrada das 8:00 horas até 8:50 horas.

Tempo de duração da prova: 02 (duas horas)

Local das Provas: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 7º andar – Centro de Estudos.

2ª FASE: Entrevista e análise curricular – valor 2º fase – 30% (trinta por cento)

Data: **11 de dezembro de 2021**

Horário: das 11:00 horas às 13:00 horas.

Local: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 7º andar – Centro de Estudos.

5. RESULTADO FINAL

Data: **17 de dezembro de 2021**, após as 11:00 horas, via site do VILA VELHA HOSPITAL:
<http://www.vilavelhahospital.com.br>.

Os aprovados serão relacionados somente por seu número de inscrição.

Os horários de todas as provas serão rigorosamente obedecidos.

5.1. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

Data: **20 de dezembro de 2021**

Local: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 2º andar – Diretoria.

5.2. INÍCIO DO PROGRAMA: Data: **02 de março de 2021**.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

6. NORMAS GERAIS DO CONCURSO

6.1. O candidato deverá trazer para o Concurso um documento de identidade original, válida em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas escritas.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- Não serão permitidos telefones celulares e / ou similares.
- Os gabaritos serão divulgados ao término de cada fase.

6.2. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO) em qualquer FASE do concurso.
- For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.
- Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula.

6.3. Preenchimento das vagas:

A pontuação válida para classificação final será obtida pela soma das notas de cada prova multiplicadas pelo respectivo peso.

6.4. Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

6.5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.6. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até o dia 30 de março de 2015.

6.7. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

6.8. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

6.9. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

6.10. Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª fase do Concurso.

6.11. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

6.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

7. CONCESSÕES E OBRIGAÇÕES

7.1.O R4 é realizado em tempo integral, de segunda a sexta-feira; nos finais de semana é necessário que seja escalado um residente para sobreaviso, para passar visita hospitalar, auxiliar em cirurgias eletivas e/ou emergência.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do VILA VELHA HOSPITAL.

9. INFORMAÇÕES

9.1.Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Residência Médica do Vila Velha Hospital, pelo telefone (0xx27) 2127-8990 ou pelo e-mail: residenciamedica@vilavelhahospital.com.br

Vila Velha - ES, 29 de outubro de 2021.

Grupo de Coluna do Hospital da Santa Casa de Vitória



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

CNPJ: 00.410.817/0001-38

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA R4 EM COLUNA VERTEBRAL.

NOME DO CANDIDATO:		Inscrição
Nº Identidade:	Órgão Expedidor:	
Nº CRM-UF:	Nº CPF:	
Sexo: () Masculino () Feminino	Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone com DDD:	Celular com DDD:	
E-mail:		